



Iniciativa

34. Reavaliar a obrigatoriedade dos bancos pagarem cheques até 150€ nas situações de insuficiência de fundos na conta do sacador, imposta pelo Decreto-Lei n.º 454/91.

Enquadramento

Pilar: III – Contribuir para um enquadramento regulamentar que promova a inovação e a eficiência

Objetivo: III.1 – Rever os normativos regulamentares que imponham a utilização de instrumentos de pagamento baseados em papel

Ação: III.1.1 – Reavaliar a obrigatoriedade de os bancos pagarem cheques até 150€ nas situações de insuficiência de fundos na conta do sacador, imposta pelo Decreto-Lei n.º 454/91.

Responsáveis da iniciativa

Administração Pública; Banco de Portugal.

Data-fim

Dezembro de 2022

Output/Conclusões

A reavaliação da obrigatoriedade de os bancos pagarem cheques de montante não superior a 150€ nas situações de insuficiência de fundos na conta do sacador, imposta pelo Regime Jurídico do Cheque sem Provisão (RJSCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 454/91, confirmou a necessidade identificada pelos diversos *stakeholders* de se proceder a uma proposta de alteração legislativa ao RJSCP, no sentido de eliminar a obrigatoriedade de pagamento de cheques com valores iguais ou inferiores a 150€.

De facto, o cheque tem visto a sua função de meio de pagamento imediato e à vista desvirtuada, para passar a ser utilizado de modo a transformar as instituições de crédito em garantes das obrigações assumidas pelos sacadores de cheques seus clientes. É cada vez mais frequente a utilização de cheques pré-datados de valor inferior a 150€ como meio de garantir que o credor sempre será ressarcido no momento em que a obrigação se vence: ou pelo saldo da conta de depósitos à ordem sobre a qual o cheque é emitido ou, não existindo provisão, à custa da própria instituição sacada.

Afigura-se assim que a obrigatoriedade de pagamento pelo banco sacado de cheques emitidos sem a devida provisão é um fator de perturbação do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos portugueses.

As conclusões da análise serão partilhadas pelo Banco de Portugal com o Governo.